



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIA, PROCESSOS E MATERIAIS AVANÇADOS

## **EDITAL 007/2022/BNU**

*Abre inscrições, fixa data, horário, e critérios para a escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Nanociência, Processos e Materiais Avançados do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, do Campus de Blumenau da Universidade Federal de Santa Catarina.*

### **1 DA FINALIDADE**

O Diretor em Exercício do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, Prof. Dr. Rafael dos Reis Abreu, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o edital do processo de eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Nanociência, Processos e Materiais Avançados (PPGNPMat) do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (CTE), para investidura no cargo a partir de 6 de março de 2023.

### **2 DA COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral, indicada na 20ª reunião ordinária do Colegiado Pleno do PPGNPMat, realizada em 31 de outubro de 2022, e publicada sob a Portaria nº 164/2022/BNU de 04 de novembro de 2022 (disponível no Anexo I), é responsável pelo processo eleitoral e organizará e acompanhará os trâmites previstos, conforme cronograma e etapas descritos na Seção 7 deste edital.

### **3 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

#### **3.1 Forma da inscrição**

As inscrições serão realizadas por chapas contendo nomes dos candidatos à Coordenador e a Subcoordenador. No ato da inscrição deverá ser entregue o formulário de requerimento (disponível no Anexo II) devidamente preenchido e assinado de forma digital pelos candidatos requerentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIA, PROCESSOS E MATERIAIS AVANÇADOS

### **3.2 Prazo e meio para inscrição**

Das 8h do dia 16 de novembro de 2022 até às 18h do dia 21 de novembro de 2022, encaminhado por **meio digital** à Secretaria da Coordenação do PPGNPMat, no e-mail [ppgnpmat@contato.ufsc.br](mailto:ppgnpmat@contato.ufsc.br). A secretaria da coordenação deverá emitir por e-mail aos requerentes, a confirmação do recebimento da inscrição, com a devolução do documento digitalmente assinado.

*Parágrafo único.* A confirmação da inscrição será dada única e exclusivamente pela indicação de recebimento com a assinatura digital emitida pela Secretaria do Programa aos requerentes.

### **3.3 Elegíveis**

#### **3.3.1 Coordenador**

Poderão se candidatar à função de Coordenador do PPGNPMat do Centro de Blumenau da UFSC, professores integrantes da carreira do magistério superior, que estejam credenciados como permanentes no PPGNPMat e lotados no CTE.

#### **3.3.2 Subcoordenador**

Poderão se candidatar à função de Subcoordenador do PPGNPMat do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação da UFSC, professores integrantes da carreira do magistério superior, que estejam credenciados como permanentes no PPGNPMat e lotados no CTE.

### **3.4 Homologação**

A homologação será divulgada no sítio eletrônico do PPGNPMat, <https://ppgnpmat.blumenau.ufsc.br/>.

### **3.5 Interposição de Recursos**

Qualquer recurso referente à homologação das inscrições deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral, em documento redigido em formato digital e assinado digitalmente pelo requerente. O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso, pelo e-mail [ppgnpmat@contato.ufsc.br](mailto:ppgnpmat@contato.ufsc.br), que deverá emitir confirmação do recebimento ao requerente.

*Parágrafo único.* A confirmação do envio da interposição de recurso será dada única e exclusivamente pelo e-mail de recebimento emitido pela Secretaria do Curso aos requerentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIA, PROCESSOS E MATERIAIS AVANÇADOS

#### **4 DOS ELEITORES**

Estarão aptos a votar os membros do Colegiado Pleno do PPGNPMat, cuja designação esteja ainda vigente e os nomes indicados no Anexo III.

#### **5 DA VOTAÇÃO**

##### **5.1 Data da eleição**

Dia 05 de dezembro de 2022, segunda-feira.

##### **5.2 Horário da Votação**

Das 15h às 15h15.

##### **5.3 Meio de votação**

Será realizada em uma sessão virtual única na plataforma digital RNP, no sítio <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ppgnpmat>, através da ferramenta enquete.

##### **5.4 Condução**

A votação será conduzida pela Comissão Eleitoral, em sessão virtual gravada.

##### **5.5 Documento necessário para votar**

Somente os membros indicados na lista do Anexo III serão habilitados digitalmente para entrarem na sala virtual, onde ocorrerá a votação. No momento prévio à votação, todos os presentes deverão ter suas câmeras abertas para conferência pela Comissão Eleitoral de sua identidade.

##### **5.6 Votação**

A votação será realizada por escrutínio secreto e uninominal, por meio digital, onde constará os nomes de todas as chapas homologadas. O voto é facultativo e não serão aceitos votos por procuração. A eleição será validada por qualquer quórum.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIA, PROCESSOS E MATERIAIS AVANÇADOS

## **5.7 Substituição pela Suplência**

Em caso de falta, o membro titular pode escolher um suplente para votar em seu lugar, o qual deverá comparecer à sessão virtual, e seguir o mesmo rito do item anterior.

## **6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

### **6.1 Forma de apuração**

A apuração será feita por meio digital e a cargo da Comissão Eleitoral e, logo após o término da votação, sendo convidados a assisti-la os membros do Colegiado Pleno do PPGNPMat.

### **6.2 Critério para classificação das chapas**

Será declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

#### **6.2.1 Critério de desempate**

Em caso de empate, será declarada eleita a chapa que possuir o candidato à Coordenador mais antigo no exercício do magistério da UFSC e, caso persista o empate, o candidato à Coordenador mais idoso.

### **6.3 Divulgação do resultado**

O resultado será publicado no sítio eletrônico do PPGNPMat, <https://ppgnpmat.blumenau.ufsc.br/>, após ser apreciado pela Direção do Centro.

### **6.4 Interposição de Recursos**

Qualquer recurso referente ao resultado da eleição deverá ser apresentado por escrito, em documento digital assinado digitalmente pelo(s) requerente(s), à Comissão Eleitoral por meio do e-mail [ppgnpmat@contato.ufsc.br](mailto:ppgnpmat@contato.ufsc.br), que deverá emitir confirmação do recebimento do mesmo ao requerente, no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado.

*Parágrafo único.* A confirmação do envio da interposição de recurso será dada única e exclusivamente pelo e-mail de recebimento emitido pela Comissão Eleitoral aos requerentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIA, PROCESSOS E MATERIAIS AVANÇADOS

## 6.5 Homologação do resultado

O resultado do processo com o nome dos eleitos será encaminhado através da Ata da Eleição à direção do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação de Blumenau, que fará a homologação e posterior divulgação pública no sítio do Programa de Pós-Graduação em Nanociência, Processos e Materiais Avançados, além de encaminhar as providências legais pertinentes.

## 7 CAMPANHA ELEITORAL

Será reservado o período de 28 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022 para campanhas e debates entre candidatos.

## 8 DAS ETAPAS E RESPECTIVOS PRAZOS PARA AS ELEIÇÕES

AÇÕES	PRAZOS
Publicação do Edital	11 de novembro de 2022
Inscrições das candidaturas	Das 8h de 16/11/2022 até às 18h de 21/11/2022
Homologação das inscrições e divulgação	Até às 18h de 22/11/2022
Interposição de recursos da homologação	Até às 18h de 24/11/2022
Campanha de candidatos	28/11/2022 à 02/12/2022
Eleições	05/12/2022, entre 15h até 15h15
Apuração divulgação prévia dos resultados	05/12/2022, a partir das 15h15
Interposição de recursos do resultado	Até às 16h do 07/12/2022
Divulgação final dos resultados no sítio do Programa	Após apreciação e homologação pela Direção do Centro, até 12/12/2022

Prof. Dr. Rafael dos Reis Abreu  
Diretor em Exercício do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIA, PROCESSOS E MATERIAIS AVANÇADOS

## Anexo I – Portaria Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS BLUMENAU  
CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 164/2022/BNU de 04 de NOVEMBRO de 2022

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1804/2022/GR, de 30 de agosto de 2022, em atendimento ao Ofício nº 008/2022/PPGNPMat/UFSC,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR comissão para organizar o processo eleitoral de escolha da Coordenação e Subcoordenação do Programa de Pós-graduação em Nanociência, Processos e Materiais Avançados – PPGNPMat (Gestão 2023 – 2025), do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (CTE). A comissão eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- Daniela Brondani (Presidente)
- Ismael Casagrande Bellettini
- Josiane da Silva Pinto (Representante Discente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 31/10/2022, com validade até 05/03/2023.



Documento assinado digitalmente

Rafael dos Reis Abreu

Data: 04/11/2022 12:53:30-0300

CPF: \*\*\*.470.892-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIA, PROCESSOS E MATERIAIS AVANÇADOS

## Anexo II - Formulário de Inscrição

### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIA, PROCESSOS E MATERIAIS AVANÇADOS DO CAMPUS BLUMENAU

À Comissão Eleitoral:

Vimos, por meio deste, requerer a inscrição de chapa para concorrer ao pleito do processo eleitoral para os cargos de coordenador e subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Nanociência, Processos e Materiais Avançados do Campus Blumenau da Universidade Federal de Santa Catarina. Os membros para os referidos cargos são os seguintes:

CARGO	NOME	ASSINATURA DIGITAL
COORDENADOR		
SUBCOORDENADOR		

**Nome da Chapa:**

**Número da Chapa:**

---

**Recebido por:**

(assinatura digital)

Blumenau, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIA, PROCESSOS E MATERIAIS AVANÇADOS

### **Anexo III - Lista de Eleitores**

#### **Docentes**

- Prof. Dr. Aldo Sena de Oliveira
- Prof<sup>ª</sup>. Dra. Claudia Merlini
- Prof. Dr. Cristiano da Silva Teixeira
- Prof<sup>ª</sup>. Dra. Daniela Brondani
- Prof. Dr. Eduardo Zapp
- Prof. Dr. Ismael Casagrande Bellettini
- Prof. Dr. Johnny De Nardi Martins
- Prof. Dr. José Wilmo da Cruz Junior
- Prof<sup>ª</sup>. Dra. Lara Fernandes dos Santos Lavelli
- Prof<sup>ª</sup>. Dra. Larissa Nardini Carli
- Prof. Dr. Leonardo Ulian Lopes
- Prof. Dr. Marcio Roberto da Rocha
- Prof<sup>ª</sup>. Dra. Patricia Bulegon Brondani

#### **Discentes**

- Thaynara Dannehl Hoppe (titular)
- João Victor Mesquita Salustiano (suplente)
- Thainá Braz Hank (suplente)
- Josiane da Silva Pinto (titular)
- Matheus Campos Hemkemaier (titular)
- Daniela Diesel Sparenberg (suplente)